

PUBLICADO DOC 26/06/2008, PÁG. 113

PARECER Nº 744/08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 381/04**.

O presente Projeto de Lei nº 381/04, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, condiciona a concessão de Habite-se para edificações que se enquadrem nas condições exigidas pela lei de anistia, à apresentação de projeto assinado por engenheiro ou arquiteto cadastrado na Prefeitura.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 0842/2007, amparado nos artigos 13, inciso XX, 37, "caput" e 160, VII, todos da Lei Orgânica do Município.

Foram realizadas duas Audiências Públicas nos dias 21 de maio e 04 de junho de 2008, nestas não houve qualquer manifestação sobre o PL 0381/04.

Examinando o projeto lei em questão, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente o considerou meritório e de interesse público.

Portanto, manifesta-se favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/06/08

Carlos Apolinário – Presidente

Arselino Tatto – Relator

Chico Macena

Dr. Farhat

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva